# INDICAÇÃO Nº 003/2020

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito municipal, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, a construção de calçamento em toda a extensão da rua Antonio Jericó (bairro Batoque), com sistema de drenagem e desvio para o riacho Sussuarana (por meio de galerias) do fluxo de águas pluviais, de forma a viabilizar a trafegabilidade da rua após a opôs a ocorrência de chuvas.

## JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores a indicação a qual proponho ao Sr. Prefeito Antonio Felícia tem por objetivo, a construção de calçamento e drenagem das águas pluviais que ficam acumuladas na rua Antonio Jericó (bairro Batoque), para o riacho Sussuarana, por meio por meio de galerias.

É de conhecimento de vossas excelências as condições à qual fica a referida rua após uma chuva torrencial, conforme fotos em anexo, o que diminui as condições de tráfego, sem falar do perigo de inundações em caso de cheia massiva dos riachos locais que desembocam no riacho Sussuarana.

Quem conhece a história da geografia local, sabe que as moradias foram sendo fixadas numa região que recebe muita água, sendo inclusive, berço do antigo riacho do batoque, contribuindo assim para as condições atuais da rua.

Diante dessas condições estruturantes, entendemos a importância da atuação do Executivo Municipal. A própria lei orgânica estabelece no art. 69, XVI, como competência do prefeito “prover os serviços e obras da administração pública”.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Executivo, esforços no sentido de atendimento da presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 09 de março de 2020.

**Patrícia Carvalho de Cerqueira**
Vereadora – PSDB



Fluxo de água – Rua Antonio Jericó



Fluxo de água – Rua Antonio Jericó